CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 009/91

Cria Comissão Especial de Vereadores para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO:

- as disposições contidas no Art. 42, § 1º, da Lei Complementar nº 001/90, que "dispõe sobre o Código Tributário do Município de Ubá",

RESOLVE:

Criar uma Comissão Especial composta dos Vereadores **José Alves Mendes, Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães, Moacir Alves Nogueira e Geraldo Bicalho Calçado,** para sob a liderança do primeiro, se constituírem nos representantes designados pela Câmara Municipal para comporem sob a presidência do Secretário Municipal da Fazenda, a Comissão Técnica de Avaliação, cujas funções são previstas pelo citado diploma legal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 25 de junho de 1991.

VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL
Presidente da Câmara